

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 761, de 17 de Junho de 2026



Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



HU BRASIL

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU
Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG
Telefone: (34) 3218-2578 | Site: <https://hc-ufu.hubrasil.gov.br/>

ARTHUR CHIORO

Presidente da HU Brasil

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da HU Brasil

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

AGLAI ARANTES

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
Portaria - SEI nº 213, de 16 de junho de 2026	3
Portaria - SEI nº 214, de 16 de junho de 2026	4
Portaria - SEI nº 215, de 16 de junho de 2026	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	7
Portaria - SEI nº 186, de 15 de junho de 2026	7

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 213, de 16 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria - SEI nº 414, de 04 de dezembro de 2025 (55956214), publicada no Boletim de Serviço nº 682, de 05 de Dezembro de 2025 (56060036), prorrogado pela Portaria - SEI nº 118, de 25 de março de 2026 (59306125), publicada no Boletim de Serviço nº 725, 27 de Março 2026 (59431366), referente ao Processo nº 23837.002060/2025-96, ante as razões apresentadas no documento de Solicitação de Prorrogação de Investigação Preliminar (61855804), de 15 de junho de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 214, de 16 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Maylla Rosa da Silva**, matrícula SIAPE 334****, como substituta do cargo de chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 591, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 215, de 16 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.982, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia HC-UFU/HU Brasil, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	CATEGORIA PROFISSIONAL	FUNÇÃO NA EMTN
Tamires Coelho Camargo	110*****	Médica - Nutróloga Pediátrica	Coordenadora Clínica - Membro efetivo
Ismara Lourdes Silva Januário Chada	136*****	Enfermeira	Coordenadora Técnico-Administrativa - Membro efetivo
Flaviana Pereira de Oliveira Martins	112*****	Auxiliar de Enfermagem	Membro efetivo
Alessandra Bazaga Baptista	210*****	Nutricionista	Membro efetivo
Antonina Henrique de Souza	100*****	Enfermeira	Membro de apoio
Ana Paula Cezar Machado	164*****	Farmacêutica	Membro efetivo
Amanda de Andrade Gomes Silva	327*****	Enfermeira	Membro de apoio
Mara Cristina Carvalho Baptista	328*****	Nutricionista	Membro de apoio
Luciana Alves de Medeiros	110*****	Nutricionista	Membro de apoio
Nayara Bernardes da Cunha	119*****	Nutricionista	Membro de apoio

Natália Rodrigues de Sá	234****	Médica - Intensi- vista	Membro efetivo
Geraldo Henrique Evange- lista De Queiroz	345****	Farmacêutico	Membro de apoio

Art. 2º Revogar a Portaria - SEI nº 417, de 11 de novembro de 2024

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 186, de 15 de junho de 2026

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº2046, de 19 de maio de 2025, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - RCC 3.0, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial **os artigos 210, 211, 212 e 213 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh, versão 3.0**

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23860.008832/2026-97**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

CONTRATO	Nº 030/2026 - BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA			
OBJETO	Aquisição de Materiais para Limpeza e Desinfecção de Endoscópios.			
NOME	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)	CARGO	FUNÇÃO

Daniel Azevedo da Silva	125****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE)	Analista Administrativo	Gestor
Carlos Eduardo Soares	205****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE)	Analista Administrativo	Gestor Substituto
Ana Paula da Silva Queiroz Braga	111****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE)	Enfermeira	Gestor Substituto
Elizabeth Silveira	232****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE)	Auxiliar de Enfermagem	Fiscal Técnico
Thayane Gonçalves Rodrigues	329****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE)	Assistente Administrativo	Fiscal Técnico
Isis Aparecida Alves	325****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE)	Assistente Administrativo	Fiscal Técnico Substituto
Tamiris Ferreira Pacheco	351****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques (UACE)	Enfermeira	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º Considerando a indicação da Equipe de Fiscalização no DFD (59247867), o período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término, conforme competências descritas nos **os artigos 210, 211, 212 e 213 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh, versão 3.0.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU